



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1417/2023.

COLOCA A DISPOSIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE – COMARCA DE NEÓPOLIS, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal com a Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, a servidora comissionada, Sra. YNGRID GABRIELLE SILVA VIEIRA, portadora do CPF nº 085.070.685-88, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Neópolis, para desenvolver suas atividades na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, Comarca de Neópolis, com ônus para o órgão de origem.

Parágrafo único. O prazo de cessão ocorrerá pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 01 de junho de 2023.


CÉLIO RAMOS BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL